



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

## **II TROFÉU DE RESISTÊNCIA BTT DE ALENQUER – INTER FREGUESIAS**

### **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

#### **NOTA INTRODUTÓRIA**

Considerando as atribuições do Município no domínio dos tempos livres e desporto, conjugadas com as competências da Divisão de Educação, Juventude e atividade Física na área da promoção da atividade física;

Considerando que o Município de Alenquer no âmbito da prossecução das suas políticas de desenvolvimento desportivo para o concelho, reconhece como sendo de interesse municipal o trabalho dinamizado pelas coletividades desportivas;

Considerando a dinâmica existente no Município ao nível da prática de BTT (Bicicleta Todo o Terreno), dada a existência de várias associações/coletividades que promovem esta modalidade;

Surge o Troféu de Resistência BTT de Alenquer – Inter Freguesias, com o principal objetivo de contribuir para a promoção da modalidade no nosso território, tornando-o numa referência na Resistência de BTT, contribuindo ainda para o incremento da prática desportiva concelhia.

A organização do Troféu sendo da responsabilidade do Município de Alenquer, é realizada em parceria com as Freguesias/Uniões de Freguesias e Associações/Coletividades promotoras desta modalidade e que serão responsáveis pelos eventos que dele fazem parte.

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

1. O presente Troféu é composto por um conjunto de provas de Resistência de BTT sujeitas a inscrição, totalmente independentes, com responsabilidades atribuídas a cada parceiro que assume a organização da sua prova, elaborando para o efeito o respetivo regulamento próprio.
2. Cada atleta deve consultar o regulamento próprio e individual de cada prova.
3. A gestão do Troféu de Resistência BTT de Alenquer – Inter Freguesias é da responsabilidade da Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física.

#### **Artigo 2.º**

##### **Obrigações das Partes**

1. O Município de Alenquer é responsável por assegurar:
  - a) Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
  - b) Serviço de cronometragem, com fornecimento de Kit de participante;
  - c) Divulgação das provas;
  - d) Cedência de equipamentos (grades, pódio, arco de partida, equipamento sonoro);



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

- e) Acompanhamento de meios de socorro;
  - f) Troféu final.
2. As Freguesias/União de Freguesias parceiras, são responsáveis por assegurar:
- a) Apoio financeiro;
  - b) Apoio Logístico.
3. As Coletividade/Associações promotoras, são responsáveis por:
- c) Definir e marcar os percursos;
  - d) Licenciamento da prova;
  - e) Almoços (caso pretendam realizar);
  - f) Brindes publicitários (caso pretendam);
  - g) Troféus de classificação;
  - h) Elaborar regulamento específico para a prova;
  - i) Fazer cumprir as normas da prova;
  - j) Nomear um diretor de prova e colaboradores para a linha de meta;
  - k) Garantir o funcionamento do secretariado;
  - l) Efetuar cortes de trânsito sempre que necessário;
  - m) Efetuar a entrega de prémios conforme estipulado;
  - n) Efetuar a entrega dos kits de participante.

**Artigo 3.º**

**Regras de participação**

1. Este Troféu está aberto à participação de todos os atletas aptos à prática deste desporto, federados e não federados, residentes em todas as regiões do país e estrangeiro.
2. Cada prova estará limitada a um máximo de 300 participantes inscritos.
3. As provas são livres e abertas a todos os indivíduos, desde que inscritos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra.
4. Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos, pelo que se consideram aptos os participantes nascidos até 2010.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

5. As inscrições de menores (menores de 18 anos) só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação/titular das responsabilidades parentais.
6. Não é permitido o uso de bicicletas de estrada, ciclocross ou gravel.
7. Durante toda a participação é obrigatório o uso da placa identificativa, colocada na frente da bicicleta, assim como o uso do capacete de ciclismo e equipamento adequado.
8. A participação nesta prova é voluntária e da responsabilidade exclusiva de cada participante, pela sua condição física e de saúde, não devendo existir qualquer condicionante clínico que os impeça de praticar desporto ou outro tipo de esforço físico, isentando a organização do evento de toda e qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou ocorrências decorrentes do desenvolvimento da competição.
9. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão.
10. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta.
11. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
12. Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes, podendo vir a ser desclassificados e expulsos da prova.
13. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante.
14. O não cumprimento da totalidade do percurso na íntegra, implica a desclassificação da prova.
15. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.
16. Os atletas não devem impedir a progressão de outro atleta, sob pena de desclassificação.
17. A Organização apela a todos os participantes, que não abandonem embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente na GREEN ZONE após as zonas de abastecimento. Os atletas que não cumpram este ponto, serão penalizados em uma volta.
18. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com a anulação de uma volta;
19. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos.
20. Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.
21. Em caso de desistência deve dirigir-se à organização a fim de dar essa informação, a um dos elementos do STAFF.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

22. A organização do Troféu reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão do troféu, a qualquer participante que não respeite integralmente o espírito das presentes normas, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do mesmo ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.
23. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.
24. Os atletas titulares de camisola de vencedor do **I TROFÉU DE RESISTÊNCIA BTT DE ALENQUER – INTER FREGUESIAS**, devem competir nas etapas utilizando a mesma de forma a estar identificado como vencedor da edição de 2025.

**Artigo 4.º**

**Calendarização**

1. Calendário:

1ª Prova – Freguesia de Ota

- Nome: Resistência CSRD Ota
- Data: 11 de Abril
- Local: Ota
- Associação promotora: Centro Social Recreativo Desportivo de Ota

2ª Prova – União de Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres

- Nome: II Resistência das Joias
- Data: 3 de Maio
- Local: Paúla
- Associação promotora: Centro Cultural Paúla

3ª Prova – Freguesia de Olhalvo

- Nome: II Resistência das Surraipas
- Data: 23 Maio
- Local: Pocariça
- Associação promotora: Associação Recreativa da Pocariça



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

4ª Prova – União de Freguesias de Ribafria e Pereiro de Palhacana

- Nome: Resistência das Cerejeiras dos Pedaladas e Cambalhotas
- Data: 21 Junho
- Local: Ribafria
- Associação promotora: Grupo Recreativo e Cultural Os Águias de Ribafria

5ª Prova – Freguesia de Ventosa

- Nome: Resistência da Madalena
- Data: 11 Julho
- Local: Atalaia
- Associação promotora: União Recreativa e Desportiva de Atalaia

6ª Prova – União de Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres

- Nome: II Resistência Augusto Manuel Carneiro Pereira
- Data: 5 setembro
- Local: Abrigada
- Associação promotora: SFUPA

7ª Prova – União de Freguesias de Alenquer

- Nome: Resistência No Mercy Ride
- Data: 20 Setembro
- Local: Cheganças
- Associação promotora: Sociedade Recreativa de Cheganças

8ª Prova – União de Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres

- Nome: Resistência CIMRCC
- Data: 4 Outubro
- Local: Cabanas do Chão
- Associação promotora: Centro de Instrução Musical e Recreio de Cabanas do Chão



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

#### 9ª Prova – União de Freguesias de Alenquer

- Nome: Resistência na Toca da Raposa
- Data: 17 Outubro
- Local: Alenquer
- Associação promotora: Raposas Afoitas – Associação Desportiva

#### **Artigo 5.º**

##### **Escalões**

1. O “II Troféu Resistência BTT de Alenquer - Inter Freguesias” terá as seguintes categorias:

(Conta para a classificação a idade do atleta no fim do ano 2026, contudo para a participação mínima de 16 anos conta a idade do atleta no dia da prova).

##### **Masculinos**

- Sub 23 (16 a 22 anos)
- Elites (23 a 29 anos)
- Masters A (30 a 39 anos)
- Master B (40 a 49 anos)
- Master C (50 a 59 anos)
- Master D (Mais de 60 anos)
- E-Bikes

##### **Femininos**

- Sub 23 (16 a 22 anos)
- Elites (23 a 29 anos)
- Masters A (30 a 39 anos)
- Master B (40 a 49 anos)
- Master C (50 a 59 anos)
- Master D (Mais de 60 anos)
- E-Bikes



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

### **Artigo 6.º**

#### **Inscrições**

1. A gestão de inscrições, tomada de tempos e classificações será feita por uma entidade externa a contratar para o efeito, pelo Município de Alenquer.
2. As inscrições nas provas que integram o “II Trofeu de Resistência BTT de Alenquer - Inter Freguesias”, são efetuadas através de plataforma própria a definir com a entidade a contratar, até à data definida na plataforma de inscrições.
3. Todos os atletas têm de se inscrever com o preenchimento obrigatório do Nome, nº de BI ou CC, número de identificação fiscal e data de nascimento.
4. Os participantes menores de idade têm obrigatoriamente de apresentar o termo de responsabilidade preenchido pelo encarregado de educação/titular das responsabilidades parentais, constante no Anexo I.
5. Os participantes só serão considerados inscritos após pagamento das respetivas inscrições, tendo as mesmas um valor base (sem extras) de 15,00€(quinze euros), por prova, salvo o disposto no n.º 6 do presente artigo, não existindo inscrições no dia/local da prova.
6. Pode no ato da inscrição para a primeira prova ser efetuada a inscrição para as restantes provas (o que trará vantagem ao atleta na colocação das primeiras box's de partida).
7. Todos os atletas têm direito a Kit de Participante que inclui, frontal com Chip controlo de tempos e braçadeiras, seguro de atleta, brindes de participação, abastecimento, seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil.
  - a) No seguro de acidentes pessoais, a franquia existente, em caso de sinistro, é suportada pelo participante.
8. Os dorsais de cada uma das provas serão entregues no dia de cada uma das mesmas no secretariado ou conforme indicado no regulamento individual de cada prova.
9. Além do declarado no ponto anterior, os dorsais começam a ser entregues 2 horas antes do início do evento, com apresentação de um documento de identificação. Este período de entrega termina 30 minutos antes da partida da prova.
10. Em caso de anulação de alguma prova, a responsabilidade de marcar nova data para a celebração da mesma é da associação/coletividade, após validação do Município de Alenquer.

### **Artigo 7.º**

#### **Percursos**

1. Cada prova terá um percurso de 4 Km a 7 Km, aprovado em regulamento próprio, com 2 horas de resistência.
2. Ao longo do percurso existirão vários postos de controlo de localização desconhecida, para verificar o cumprimento do mesmo.
3. O incumprimento do percurso estabelecido para cada prova resultará na desclassificação do atleta.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

4. Os percursos serão maioritariamente em caminhos de terra batida e single-tracks.
5. Será possível reconhecer o circuito, sendo que nessa altura não existirão cortes de trânsito e que devem ser respeitadas todas as medidas de segurança e cumprir o estipulado no regulamento individual de cada prova.
6. No percurso existirá um ponto de assistência em local identificado.
7. Apenas é permitida a assistência mecânica no ponto de assistência referido no ponto anterior.
8. O abastecimento externo é também apenas permitido em local assinalado e obrigatoriamente do lado direito do percurso relativamente ao sentido do mesmo.

**Artigo 8.º**

**Organização Box's de Partida**

1. Na primeira prova do troféu, a organização das box's é disposta da seguinte forma:
  - a. Os atletas inscritos no pacote das 9 provas ocupam as primeiras box's por ordem de pagamento, ou seja, box1 até o dorsal 20, e assim sucessivamente;
  - b. Após a entrada nas box's de todos os atletas do pack das 9 provas, são colocados na box seguinte os vencedores de cada escalão do **I TROFÉU DE RESISTÊNCIA BTT DE ALENQUER – INTER FREGUESIAS 2025**.
  - c. Os restantes atletas ocupam as seguintes box de forma ordeira e por ordem de chegada, não podendo cada box ter mais de 20 atletas;
  - d. A lista das box's será divulgada no dia anterior à prova através do site do Município de Alenquer e via correio eletrónico, bem como junto às box's no dia das provas.
2. A partir da segunda prova do troféu, a organização das box's é disposta da seguinte forma:
  - a. Box1 – 3 primeiros classificados de cada escalão na pontuação atual do troféu;
  - b. Box2 – Atletas fora dos 3 primeiros classificados, mas que estejam inscritos através do pacote das 9 provas (Se não forem 20, é permitida a entrada de outros atletas por ordem de chegada de forma a preencher os lugares disponíveis);
  - c. Box3 e restantes – Os restantes atletas não mencionados acima, devem ocupar as box's por ordem de chegada e de forma ordeira (20 atletas por box);
  - d. A lista das box's 1 e 2 será divulgada no dia anterior à prova através do site do Município de Alenquer e via correio eletrónico. Além disso estará disponível junto às box's no dia das provas.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

**Artigo 9.º**

**Classificações**

1. A publicação das classificações e outras informações, serão realizadas no site do município, freguesias/União de freguesias, plataforma da empresa responsável pela cronometragem e associações/coletividades parceiras.
2. Todas as provas de 2H de Resistência de BTT pontuam automaticamente para o troféu.
3. Será definida uma classificação geral de cada prova por tempos e por escalões (Masculinos/Femininas).
4. Será atribuída uma classificação por prova e classificação geral após cada prova do I Troféu resistência BTT de Alenquer - Inter Freguesias.
5. Quem entrar na última volta antes do término do tempo de prova poderá fazê-lo. De referir que para a classificação, os atletas não poderão entrar no percurso caso passem o tempo previsto para a sua prova.
6. Todos os atletas, têm uma classificação com exceção dos que não alinham na partida, desclassificados ou todos os que informem a organização da sua desistência;
7. Após o encerramento do percurso, os atletas que estão na sua última volta têm até 30min após o fecho para passar a linha de meta, se passar após esse tempo a volta não é contabilizada.
8. A posição de cada participante será determinada pelo maior número de voltas dentro do tempo e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo.
9. Se o atleta não levar dorsal, por algum motivo, não será considerado como classificado e desse modo não terá resultado.
10. A posição de cada atleta será determinada:
  - a) Pelo número de voltas completas e tempo (Chip Eletrónico);
  - b) Pela ordem sequencial de chegada e tempo da última volta concluída, após o tempo da prova;
  - c) Após conclusão do tempo da prova, todos os atletas à passagem pela linha de meta concluem a prova.
12. Qualquer erro de classificação deve ser identificado e corrigido antes da cerimónia de entrega de prémios de cada prova.
13. Será estabelecida uma classificação geral após cada prova do troféu.
14. Os resultados oficiais finais sairão posteriormente na página do município, freguesia, empresa de cronometragem e na página da Associação/Coletividade.
15. Pontuação:

|            |       |             |       |             |      |
|------------|-------|-------------|-------|-------------|------|
| <b>1.º</b> | 300 P | <b>11.º</b> | 140 P | <b>21.º</b> | 70 P |
| <b>2.º</b> | 270 P | <b>12.º</b> | 130 P | <b>22.º</b> | 65 P |
| <b>3.º</b> | 240 P | <b>13.º</b> | 120 P | <b>23.º</b> | 60 P |
| <b>4.º</b> | 220 P | <b>14.º</b> | 110 P | <b>24.º</b> | 55 P |
| <b>5.º</b> | 200 P | <b>15.º</b> | 100 P | <b>25.º</b> | 50 P |
| <b>6.º</b> | 190 P | <b>16.º</b> | 95 P  | <b>26.º</b> | 45 P |
| <b>7.º</b> | 180 P | <b>17.º</b> | 90 P  | <b>27.º</b> | 40 P |
| <b>8.º</b> | 170 P | <b>18.º</b> | 85 P  | <b>28.º</b> | 35 P |



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

|             |       |             |      |             |      |
|-------------|-------|-------------|------|-------------|------|
| <b>9.º</b>  | 160 P | <b>19.º</b> | 80 P | <b>29.º</b> | 30 P |
| <b>10.º</b> | 150 P | <b>20.º</b> | 75 P | <b>30.º</b> | 25 P |

16. Bonificações por regularidade:

- e. Participação em Quatro a seis etapas – 50 Pontos extra por etapa, contabilizados exclusivamente nas 3 etapas correspondentes
- f. Participação em Sete ou mais provas – 75 Pontos extra por etapa, contabilizados exclusivamente nas 3 etapas correspondentes

17. O vencedor da II Troféu Resistência BTT de Alenquer – Inter-Freguesias será o que tiver acumulado mais pontos no conjunto das 8 provas com melhor pontuação, sendo que desta forma fica descartada a pontuação da sua pior prova. Os pontos extra da bonificação por regularidade não são retirados da pior prova.

18. Em caso de igualdade pontual, o desempate será efetuado pelo maior número de primeiros lugares, segundos e assim sucessivamente. Se subsistir a igualdade, o desempate será feito pelo melhor lugar obtido na última prova realizada.

**Artigo 10.º**

**Prémios**

1. Os três primeiros de cada escalão, por prova, têm direito a troféu de consagração que será entregue em cerimónia de pódio.
2. Os troféus são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem direito aos mesmos, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos troféus destinados aos restantes concorrentes.

**Artigo 11.º**

**Interpretação e Jurisdição**

1. Todos os participantes no “Troféu Resistência BTT de Alenquer - Inter Freguesias” ao se inscreverem, aderem e aceitam sem restrições, as presentes normas.
2. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade decorrente de qualquer comportamento doloso ou negligente por parte dos participantes.
3. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

### **Artigo 12.º**

#### **Publicidade e Imagem**

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
2. A organização do “Troféu Resistência BTT de Alenquer - Inter Freguesias”, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes.
3. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.
4. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, caso contrário estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo.
5. A inscrição no evento e a consequente aceitação destas normas, implica obrigatoriamente a autorização de cedência de todos os direitos de imagem, sem direito a receberem qualquer compensação económica por parte da organização pela sua divulgação.

### **Artigo 13.º**

#### **Recursos**

1. Os recursos relacionados com a classificação terão obrigatoriamente forma escrita e devem ser entregues, no secretariado oficial, durante o decorrer das provas ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado.
2. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o mesmo, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
3. A associação/coletividade responsável pela organização da respetiva prova decidirá pelo provimento do recurso dessa decisão dando publicidade da mesma.

### **Artigo 14.º**

#### **Informação Sobre Tratamento de Dados Pessoais**

O tratamento de dados, recolhidos no formulário de inscrição será da responsabilidade da entidade gestora das inscrições e das classificações, nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados.

### **Artigo 15.º**

#### **Dúvidas e Casos Omissos**

Todas as dúvidas e omissões que derivem das presentes normas serão resolvidas por despacho do(a) vereador(a) com a competência delegada.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

### Anexo I

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE – Menor Idade

Eu, \_\_\_\_\_ ( nome do tutor, Pai ou Mãe), nascido a \_\_ / \_\_ / \_\_, portador do Documento de Identificação (B.I./C.C.) n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_ / \_\_ / \_\_ por \_\_\_\_\_, válido até \_\_ / \_\_ / \_\_, residente em \_\_\_\_\_, C. P. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_ na qualidade de (pai / mãe / tutor legal) de \_\_\_\_\_ (nome do menor), portador do B.I./C.C. \_\_\_\_\_ declaro para os devidos efeitos legais, autorizar o menor acima indicado a participar na prova de \_\_\_\_\_ inserida no I TROFÉU DE RESISTENCIA BTT DE ALENQUER – INTER FREGUESIAS

Declaro ainda que li e aceito as normas gerais do I TROFÉU DE RESISTENCIA BTT DE ALENQUER – INTER FREGUESIAS.

O/A Encarregado/a de Educação/Titular das responsabilidades parentais

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_